



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 006/2019**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAIS**, em 13/05/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de quadra poliesportiva. **RECURSO:** Orçamento Geral-Ministérios dos Esportes. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura Municipal. **VALOR:** R\$ 473.799,20. **TEL.:** 89-34660050.

Curral Novo (PI), 24 de abril de 2019.

JOSÉ MORAIS LOPES

Presidente da Comissão de Licitação

	Estado do Piauí
	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, 717, Centro, Cep: 64.930-000 CNPJ.: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 01.1204/2019

FUNDAMENTO: ART. 25, I, da Lei 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos.

CONTRATO nº 01.1204/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

CONTRATADO: FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS

EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ 08.286.688/0001-20.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)

ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2019

VALIDADE: 31/12/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
RUA ALVINO FRANCISCO, 324 - CEP: 64767-000
CNPJ: 02.927.712/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

CONTRATADO: FRANCILDA DOS ANJOS CARVALHO
RG Nº 3.899.790 SSP/PI E CPF (MF) Nº 071.373.283-00

Objeto: Prestação de serviço na função de auxiliar de serviços gerais.

Valor Mensal: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais). O valor global deste contrato é de R\$ 8.982,00 (Oito mil novecentos e oitenta e dois reais).

Validade: 09 (nove) meses;

Fundamento: ARTIGOS 37 INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 54, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, E DE DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Fonte de Recursos: DOUDÉCIMO LEGISLATIVO.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUÍ-PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Interessada: Câmara Municipal de Uruçuí-PI.

Objeto: Serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, para ministrar a defesa dos interesses da Câmara Municipal nas searas contenciosas ou voluntárias, assim como nas esferas administrativas e judiciais. Elaborando pareceres; editando e regulamentando leis municipais e projetos de resolução; emitindo despacho de requerimentos e análises nos procedimentos licitatórios, com acompanhamento nos certames; realizar as defesas e impetrar as ações necessárias a defesa dos interesses do órgão público, bem como auxiliar a contratante com consultoria jurídica.

Profissional Selecionado: STÊNIO GALVÃO MARTINS ROCHA

OAB-PI Nº 14094/PI

CPF: 030.234.623-64

Endereço: Rua Anísio de Abreu, nº 386, Centro, CEP 64.860-000, Uruçuí-PI.

Motivo: Prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Uruçuí-PI.

Fundamento Legal: inciso II do art. 25 c/c inciso IV do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 7.572,00. (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais).

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogável por igual período, CASC NÃO HAJA PROFISSIONAL CONCURSADO PARA REALIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS.

Origem do Recurso: Tesouro da Câmara Municipal de Uruçuí-PI.

Outras Informações: Câmara Municipal de Uruçuí-PI.

Uruçuí, 22 de abril de 2019.

STANLEY MENDONÇA DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUÍ-PI